

EDITAL

(DELIBERAÇÕES – REUNIÃO DE 21/04/2008)

JAIME MANUEL GONÇALVES RAMOS, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento:

FAZ SABER, para efeitos do disposto no art.º 91.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que as deliberações tomadas na **reunião realizada em 21/04/2008**, foram as seguintes:

- Deliberado atribuir um subsídio de 1.000 Euros, ao CLAC – Clube Lazer, Aventura e Competição do Entroncamento, para suportar as despesas com a organização, preparação e realização do “XV Torneio de Natação Cidade do Entroncamento”, que terá lugar no dia 17 de Maio de 2008.
- Deliberado atribuir um subsídio de 10 Euros, ao Orfeão do Entroncamento, por cada participante no jantar do “XXII Festival de Coros”, que vai realizar no próximo dia 15 de Junho, integrado nas Festas da Cidade.
- Deliberado, por maioria, com voto de qualidade do Exmo. Presidente, não conceder o subsídio ao Orfeão do Entroncamento, a fim de proceder ao aluguer de um autocarro à Belcartur, para deslocação a Alter do Chão, no próximo dia 4 de Maio, atendendo à impossibilidade por parte deste Município.
- Deliberado conceder acordo favorável ao CADE – Clube Amador de Desportos do Entroncamento, para obtenção do Estatuto de Utilidade Pública nos termos do D.L. n.º 460/77, de 7 de Novembro.
- Aprovada, por maioria, com voto de qualidade do Exmo. Presidente, a proposta de Tarifário de Águas, Saneamento e Resíduos Sólidos, que entrarão em vigor a partir de 1 de Maio de 2008.
- Tomado conhecimento das licenças emitidas pela Secção de Licenças e Taxas, no período de 31/03/2008 a 11/04/2008.
- Aprovado o “Projecto de Alteração ao Regulamento do Cemitério Municipal do Entroncamento”, referente ao n.º 4 do art.º 68.º:
 - «Artigo 68.º
 - Requisitos das sepulturas
 - .../...
 - 4 – As sepulturas perpétuas a partir do talhão 19 (inclusive), deverão ser revestidas em cantaria, de acordo com a planta anexa e respectivas medidas.
 - 5 - Pode ainda ser revestido apenas o aro da campa em cantaria, sendo o interior da campa composto por:
 - Pó de pedra;

- Areia;
- Pedra;
- Tapete de relva.
- O presente regulamento entra em vigor 15 dias úteis após a sua publicação em edital.
- .../...»
- Mais deliberou submetê-lo a inquérito público de acordo com o art.º 118.º do CPA e posteriormente à aprovação da Assembleia Municipal.

- Ratificado o despacho do Exmo. Presidente que, ao abrigo do n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09 e posteriores alterações, deferiu a minuta do contrato da empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista - Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças - Avenida Dr. José Eduardo Vítor das Neves, Rua D. João II e Largo Santa Iria, Rua D. Pedro V e Rua de Timor, Rua Brigadeiro Lino Dias Valente, Rua de Goa, Rua de Olivença e Rua Eng.º João Carlos Castro Reis, Rua Vasco da Gama, Rua 5 de Outubro, Entrada Nascente do Entroncamento”, adjudicada à Firma Oliveiras, S.A.

- Homologado o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 1 do Contrato Inicial, referente à empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista - Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Largo José Duarte Coelho”, adjudicada à Firma João Salvador, Lda.

- Homologado o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 6 do Contrato Inicial, referente à empreitada das “Infra-estruturas da Zona Industrial – 2.ª Fase”, adjudicada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda.

- Aprovado, de acordo com a informação do DUOM, a localização para instalação de um estabelecimento de comércio a retalho, sito na Rua Luís Falcão de Sommer, n.º 51, fracção B, nesta Cidade, em nome de Europatric, S.A., e Nanakika, Lda., com a insígnia “Sport Rox”.

- Aprovado o projecto referente ao proc.º de obras n.º 15/04, em nome de Tavares & Filhos, Lda. e Manuel Barroso Tavares, Lda., - alterações na construção de um edifício, no Gaveto da Avenida Dr. José Eduardo Vítor das Neves c/a E.N. 365, nesta Cidade.

- Aprovado o projecto referente ao proc.º de obras n.º 112/04, em nome de Solar Azul – Urbanismo e Construções, Lda., - alterações na construção de um edifício, na Rua Elias Garcia, n.ºs 150 e 152, nesta Cidade.

- Deliberado manter o indeferimento do proc.º de obras n.º 72/05, em nome de Júlio Jorge Jesus Silva – alterações na construção de anexos e telheiro, na Rua Eng.º Henrique Gomes da Silva, n.º 9, nesta Cidade.

- Aprovado o projecto referente ao proc.º de obras n.º 99/06, em nome de Mário Fonte Ferreira – alterações na construção de uma moradia, na Rua Almirante Reis, n.º 66, nesta Cidade.

- A Câmara deliberou apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do proc.º de obras n.º 112/07, em nome de Maria Júlia dos Reis Duarte, respeitante às alterações no estabelecimento comercial (restauração), sito na Rua Latino Coelho, n.ºs 165, 167, 169



e 169 A, nesta Cidade, dispondo a interessada de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101.º do CPA, dizer o que se lhe oferecer em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

- A Câmara deliberou apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do proc.º de obras n.º 116/07, em nome de Paulo José Nunes Antunes, respeitante à construção de uma garagem e anexo, na Rua de Goa, n.ºs 15 e 17, nesta Cidade, dispondo o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101.º do CPA, dizer o que se lhe oferecer em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

- Aprovado o projecto referente ao proc.º de obras n.º 19/08, em nome de Fernanda Reis da Silva Madeira Freire – alterações de fachada/adaptação de apartamento a salão de cabeleireira, na Rua Luís Falcão de Sommer, n.º 35 – r/c – Dt.º, nesta Cidade.

- Aprovado o proc.º de obras n.º 101/03, em nome de Trindade & Martins – Construções, Lda., - alterações na construção de um edifício na Estrada da Barroca – Pinhal da Lameira, nesta Cidade.

- Aprovada a permuta de habitação social referente a Maria Helena Rodrigues Sousa Raimundo, da habitação sita na Rua das Gouveias, n.º 20 (pré-fabricadas) para a habitação sita na Rua Conselheiro Albino dos Reis, n.º 6 – B.º Frederico Ulrich, desta Cidade e atribuir a respectiva renda.

- Aprovada a permuta de habitação social referente a Carlos António da Costa, da habitação sita na Rua das Gouveias, n.º 10 (pré-fabricadas) para a habitação sita na Rua Dr. Eugénio Viana de Lemos, n.º 15 – B.º Frederico Ulrich, desta Cidade e atribuir a respectiva renda.

- Aprovada proposta do Exmo. Presidente relativa ao “Cartão de Morador”, para os munícipes que morem na zona de intervenção do pagamento taxado à superfície, excepto no parque agora requalificado.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume e na página oficial do município em www.cm-entroncamento.pt.

E eu, Gilberto Pereira Martinho,  Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, o subscrevi.

Paços do Município do Entroncamento, 22 de Abril de 2008.

O Presidente da Câmara Municipal,


Jaime Manuel Gonçalves Ramos